



Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA

SCHMIDT
Secretária de Estado

Protocolo 188676

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº 201900004030429 - de 05/04/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2019.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: CÁSSIO HENRIQUE ARISTIDES DE SOUZA ALVES (ALFAMIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA), CNPJ nº 29.245.165/0001-05.

OBJETO: Suspensão do Contrato nº 016/2019, de Concessão de uso de espaço físico para instalação, operação e exploração comercial de alimentos e bebidas por meio de máquinas de venda combinada do tipo Vending Machine, com a prorrogação automática do prazo de vigência.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993: art. 8º, parágrafo único, art. 57, § 1º, art. 65, inciso II, e art. 79, § 5º; Lei Estadual nº 17/12, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VIGÊNCIA: O Contrato 016/2019 fica suspenso temporariamente, desde o dia 30/05/2020 até a data de edição de norma que venha liberar a rotina de circulação de pessoas no Complexo Fazendário, cessadas as medidas impostas pelo Decreto nº 9.653/2020, ou outro expediente que vier a substituí-lo. A partir da liberação, retoma-se a execução contratual.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

Protocolo 188679

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2/2020 - SEDS/GO

Adoto a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020 - Gerência de Compras e Apoio Administrativo (000014167028), e usando das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo **RATIFICÁ-LA** e, por conseguinte, declarar com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para contratação, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, da Empresa **Cora Produções Artísticas e Cinematográficas LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.172/0001-92, para a realização de documentário por profissional de notória especialização, baseado na produção de eventos culturais como forma de minimizar os efeitos da pandemia no âmbito do Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia - CASE, eventos estes baseados em oficinas de grafite, feitas em parceria com profissionais reconhecidos no meio artístico de Goiânia, como forma de fomentar a produção artística local, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (000014152014), no valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, para que surta os efeitos legais. Cumpra-se e publique-se.

GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Lúcia Vânia Abrão
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Protocolo 188675

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria nº 129/2020-SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei nº 20.491, de 03 de março de 2020,

CONSIDERANDO, a necessidade operacional de ajustar a Portaria nº 72 de 31 de março de 2020 para atender, de maneira mais adequada, a estrutura, organização e prática desempenhada pela Secretaria de Estado de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 72 de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente para Avaliação das Prestações de Contas, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente para Avaliação das Prestações de Contas dos processos do Fundo de Arte e Cultura, da Lei Goyazes e dos Pontos de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura.”

“Art. 2º DESIGNAR os servidores Marcelo Parreira Veloso, titular do CPF nº 211.836.781-34, Diogo Valle Di Simoni, titular do CPF nº 947.615.401-25 e Sandro Dias Salustiano, titular do CPF nº 424.962.501-00, para compor a comissão como Membros.”

“Art. 3º DESIGNAR os servidores João Roberto de Lima Bastos Mendes, titular do CPF nº 005.281.721-07, Aline Luiza de Araújo, titular do CPF nº 007.043.781-59, Paulo Ricardo Coelho de Souza, titular CPF nº 017.585.021-69, Pedro Henrique Rodrigues da Cunha, titular do CPF nº 059.037.431-10 e Sandy Gonçalves Santana, titular do CPF nº 004.969.551-79 para atuarem como auxiliares nas avaliações das prestações de contas.”

“Art. 5º A comissão nomeada deverá iniciar de imediato a avaliação das Prestações de Contas do Fundo de Arte e Cultura, da Lei Goyazes e dos Pontos de Cultura, tendo como regra norteadora dos trabalhos a Instrução Normativa nº 001/2020-SECULT”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 188695

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020-SIC

Processo: 202017604000453

Objeto: Republicação devido a impugnação para a Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL)** da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), pelo período de **30 (trinta) meses**, conforme condições e especificações no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Participação: Disputa Geral por Lote.

Modalidade: Pregão.

Forma: Eletrônica.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Fontes Orçamentárias: Recursos Vinculados a Fundos Especiais (Fonte 245).

Data da abertura: 24/07/2020.

Horário: 09:00 horas (Brasília/DF, UTC -03:00).

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 17.928/12, Lei Complementar Estadual nº 117/15, Decreto Estadual nº 9.666/20, Decreto Estadual nº 7.468/11, Decreto Estadual nº 7.466/2011, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, e as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.sic.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5524.

PAULO HENRIQUE CARNEIRO DO PRADO MIALICHI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SIC - Portaria nº 140/2020-SIC

Protocolo 188579